



GUIA DO PARTICIPANTE

Processo Eletivo Copam 2026/2028

EDITAL COPAM Nº 01/2026

Processo Eletivo do Conselho Estadual de Política Ambiental –
Mandato 2026–2028

Órgão responsável:

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Vinculado à:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável (Semad)

Presidência:

Lyssandro Norton Siqueira

LEGISLAÇÃO

O processo eletivo encontra respaldo no ordenamento jurídico vigente, que disciplina a organização, a composição e o funcionamento das instâncias colegiadas do Copam, destacando-se as seguintes normas:

- Lei Estadual nº 21.972/2016.
- Decreto Estadual nº 46.953/2016.
- Deliberação Normativa Copam nº 247/2022.
- Decreto Estadual nº 48.706/2023.

FINALIDADE DO EDITAL

Regular o processo eleitoral para escolha de entidades da sociedade civil que irão compor:

- Plenário
- Câmaras Técnicas Especializadas (CTs)
- Unidades Regionais Colegiadas (URCs)



Mandato: 2026–2028

Validade do processo: 2 anos

ESTRUTURA DO COPAM

(o que está sendo preenchido)

Plenário

Órgão superior
deliberativo.

36 membros (indicados +
eletivos), respeitando
paridade.

CTs

São unidades
deliberativas e
normativas.

Cada CT possui 12
membros, respeitando
paridade.

URCs

São unidades
deliberativas e
consultivas.

Cada URC possui 14
membros, respeitando
paridade.

QUEM PODE PARTICIPAR ?

Organizações Não Governamentais (ONGs)

- Constituídas legalmente em MG.
- Atuação ambiental.
- Mínimo 2 anos.

Entidades de Ensino

- Ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico/científico ambiental.

Profissionais Liberais

- Ligadas à proteção ambiental.



É necessário atender aos requisitos previstos no Edital nº 01/2026

QUANTIDADE DE VAGAS

ONGs

- Plenário: 4 vagas
- Cada CT: 2 vagas
- Cada URC: 2 vagas

Entidades de Ensino

- Plenário: 3 vagas
- Cada CT: 1 vaga
- Cada URC: 1 vaga

Profissionais Liberais

- Plenário: 3 vagas
- Cada CT: 1 vaga
- Cada URC: 1 vaga



Vedado o compartilhamento de cadeira



COMO PARTICIPAR

PASSO 1:

Faça seu cadastro no SEI.

- Antes de qualquer coisa, você precisa se cadastrar como **Usuário Externo no SEI/MG**.
- Consulte o **Anexo II do Edital** para ver como fazer o cadastro.



Sem cadastro aprovado, não é possível realizar a inscrição.

PASSO 2:

Prepare a documentação.

- Separe todos os documentos exigidos para o seu segmento (ONG, Entidade de Ensino ou Profissional Liberal).
- A lista completa está no **Anexo IV do Edital**.



Documentação incompleta pode resultar em inabilitação.

PASSO 3:

Faça sua inscrição no SEI.

- Acesse o SEI.
- Formalize o processo eletrônico de inscrição.
- Anexe todos os documentos exigidos.
- Veja o passo a passo no **Anexo V do Edital**.



A inscrição é **exclusivamente** pelo SEI.

PASSO 4:

Todos os prazos do processo estão no **Anexo I – Calendário do Processo Eletivo**

- Período de inscrição
- Divulgação da habilitação
- Prazo para recurso
- Data da votação



Não serão aceitas inscrições **fora do prazo.**

PASSO 5:

Acompanhe a análise.

Após o encerramento das inscrições:

- Será publicada a lista preliminar de habilitados.
- Caso necessário, **poderá ser apresentado recurso.**

Recurso deve ser feito conforme:

- Orientações do **Anexo VII**
- Formulário do **Anexo VIII**

PASSO 6:

Votação.

Se habilitado como:

- Entidade elegível e eleitora → poderá votar e ser votada.
- Somente eleitora → poderá apenas votar.



Veja o procedimento de votação no Anexo IX.

PASSO 7:

Indicação dos representantes

- Enviar ofício de indicação.
- Indicar 1 titular + 2 suplentes.
- Enviar currículo.
- Prazo: 4 (quatro) dias após resultado final.



Modelo disponível no **Anexo X.**

SISTEMA UTILIZADO

Sistema Eletrônico de Informações – SEI/MG

O SEI é utilizado para:

- Cadastro de usuário externo
- Inscrição
- Impugnação
- Recursos
- Votação (peticionamento intercorrente)
- Envio de indicação de representantes.



Todo documento deve ser PDF, legível, até 40MB.

PROCESSO ELEITORAL

O processo ocorre exclusivamente via SEI/MG.

Etapas oficiais:

- Habilitação como usuário externo no SEI
- Inscrição
- Divulgação das habilitações
- Votação
- Divulgação das eleitas
- Sessão de desempate (se houver)
- Resultado final
- Indicação de representantes
- Publicação e posse

CONTATOS

eleicaocopam@meioambiente.mg.gov.br